

## DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## PORTARIA Nº 114.464, DE 22 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL (DEINF), no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, o servidor JOAO HENRIQUE PEREIRA BRANDAO, matrícula nº 4.886.223-1, da função de Coordenador, sigla FDO-1, no DEINF/DICOL/SUORP.

Art.2º Designar a servidora JACIRA ALVES RIBEIRO, matrícula nº 4.555.651-2, para exercer, em caráter de interinidade, a função comissionada de coordenador, sigla FDO-1, no DEINF/DICOL/SUORP, pelo prazo de 90 dias.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAROLDO JAYME MARTINS FROES CRUZ

## CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 28, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 9º do Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Pablo Régio de Sousa Uchôa - Titular, matrícula SIAPE nº 1951501, e Agenilso Santos Moraes - Substituto, matrícula SIAPE nº 1222722, para atuar, no âmbito do Coaf, como solicitantes de passagens em atividades propostas e/ou cumpridas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 11 de fevereiro de 2015, do Secretário de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Coaf nº 24, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LIÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 30, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IV e V do art. 9º do Estatuto do Coaf, aprovado pelo Decreto nº 9.663, de 1º de janeiro de 2019, e o disposto nos arts. 104, inciso III, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Pablo Régio de Sousa Uchôa - Titular, matrícula SIAPE nº 1951501, e Agenilso Santos Moraes - Substituto, matrícula SIAPE nº 1222722, para atuarem como fiscais técnicos, no âmbito do Coaf, do Contrato ADBHO 50961/2019, firmado entre o Banco Central do Brasil e a empresa Aires Turismo Ltda., CNPJ nº 06.064.175/001-49, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Coaf nº 23, de 5 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LIÃO

## Controladoria-Geral da União

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 1.685, DE 22 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações, bem como a redação dada pelo Decreto nº 10.562, de 7 de dezembro de 2020, resolve:

DISPENSAR CLEUBER MOREIRA FERNANDES, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor Técnico, código FCPE 102.3, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 15 de julho de 2022.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

## Conselho Nacional do Ministério Público

## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA CNMP-SG Nº 253, DE 21 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5700.0005611/2020-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a partir do dia 19 de agosto de 2022, a cessão do servidor Joaquim José de Paula Neto, Analista Jurídico do CNMP, matrícula nº 82.370, para continuar a exercer a Função de Confiança de Assistente Nível II, código FC-2, na Procuradoria da República no Município de Uberlândia/MG, com fundamento no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

## Ministério Público da União

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

## PORTARIA PGR/MPU Nº 101, DE 21 DE JULHO DE 2022

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA e no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, incisos VIII e XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022710/2021-78, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPU nº 825, de 14 de novembro de 2013, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 58, de 18 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º O Procurador-Geral da República poderá designar membro do Ministério Público da União ou do Ministério Público dos Estados para atuar como: ....." (NR)

"Art. 3º A função de auxiliar será exercida por membro do Ministério Público que atenda aos seguintes requisitos:

....."(NR)

Art. 2º A Portaria PGR/MPU nº 825, de 2013, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 4º-A O membro convocado para atuar como auxiliar ou colaborador do Procurador-Geral da República manterá o subsídio que perceber na unidade de origem, acrescido da diferença remuneratória correspondente ao valor que é atribuído aos juízes auxiliares do Superior Tribunal de Justiça.

§ 1º Sobre a diferença remuneratória prevista no caput incidirá imposto de renda.

§ 2º Os encargos previdenciários somente incidirão sobre a diferença prevista no caput se esta for incorporável aos proventos de aposentadoria do membro, a depender do regime previdenciário a que estiver vinculado.

§ 3º Não terá direito ao adicional previsto no caput o membro do Ministério Público ocupante de cargo comissionado no âmbito da Procuradoria-Geral da República." (NR)

"Art. 4º-B O membro do Ministério Público do Estado e dos ramos do Ministério Público da União serão designados somente após aquiescência dos respectivos Procuradores-Gerais." (NR)

Art. 3º Fica alterada a ementa da Portaria PGR/MPU nº 825, de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a designação de membros do Ministério Público para atuarem em auxílio ou colaboração ao Procurador-Geral da República." (NR)

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

## PORTARIA PGR/MPF Nº 562, DE 18 DE JULHO DE 2022

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA e no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 116/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 11 de agosto de 2022, o Procurador da República HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA das designações efetivadas pelas Portarias PGR/MPF nos 920, de 8 de outubro de 2018, e 114, de 10 de fevereiro de 2020, relativas à atuação conjunta nos Processos nos 5001843-48.2019.4.04.7000, 5003165-06.2019.4.04.7000 e 5039163-69.2018.4.04.7000, incluindo-se os seus desdobramentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

## PORTARIA PGR/MPF Nº 569, DE 20 DE JULHO DE 2022

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA e no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.021512/2021-97, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a JOÃO BERNARDO DA SILVA, matrícula 706, no cargo de Procurador da República, da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

## PORTARIA PGR/MPF Nº 570, DE 21 DE JULHO DE 2022

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, bem como no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante na Informação 11584/2022 DPRIM/SGP (PGR-00281906/2022), resolve:

Art. 1º Desonerar em 50% (cinquenta por cento) o Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, dos feitos distribuídos ao seu ofício na Procuradoria da República no Distrito Federal, dispensando ainda dos serviços de plantão, audiências, inspeções e sessões, durante o exercício da função de 2º Secretário Adjunto da Secretaria de Cooperação Internacional, conforme designação realizada pela Portaria PGR/MPF nº 885, de 20/10/2020, publicada no D.O.U. de 22/10/2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

## PORTARIA PGR/MPF Nº 571, DE 19 DE JULHO DE 2022

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA e no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Ofício nº 664/2022/GABINETE DE PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, de 15 de julho de 2022, da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador Regional da República MAURICIO RIBEIRO MANSO da titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, designado pela Portaria PGR/MPF nº 428, de 3 de junho de 2022, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 57, de 7 de junho de 2022.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

## PORTARIA PGR/MPF Nº 573, DE 21 DE JULHO DE 2022

A VICE-PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA e no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013960/2022-06, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, dos Procuradores da República PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA MACHADO e ALDIRLA PEREIRA DE ABULQUERQUE, no período de 7 a 11 de agosto, e do Procurador Regional da República JOÃO FRANCISCOBEZERRA DE CARVALHO, no período de 7 a 10 de agosto de 2022, inclusive trânsito, para, na qualidade de representantes do Ministério Público Federal, participarem de Workshop sobre o Combate aos Crimes de Pirataria Digital, a realizar-se entre os dias 8 e 10 de agosto de 2022, em Assunção, Paraguai.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do governo dos Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO

